



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018
1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águia Branca, no uso de suas atribuições legais, artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 1.436/2017 de 20 de dezembro de 2017, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria Nº 14.544/2017, de 28 de dezembro de 2017, torna público a 1ª retificação do edital do **Processo Seletivo 003/2018**, publicado em 09 de janeiro de 2018, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.5.1. Alfabetizado e Fundamental Incompleto

ONDE SE LÊ:

A. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMO
A.1. Tempo de serviço em órgão público ou privado na área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. Declaração ou certidão emitida pela entidade contratante.	1,00/mês	60,00
B. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMO
B.1. Cursos na área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	2,00 a cada 10 horas	30,00
B.2. Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Campanhas e demais eventos na área de atuação inferior a 40h.	2,00/unidade	10,00

LEIA-SE:

A. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMO
A.1. Tempo de serviço em órgão público ou privado na área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função no período de 01/01/2006 a 31/12/2017. Declaração ou certidão emitida pela entidade contratante.	1,00/mês	60,00
B. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMO
B.1. Cursos na área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função no período de 01/01/2006 a 31/12/2017.	2,00 a cada 10 horas	30,00
B.2. Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Campanhas e demais eventos na área de atuação inferior a 40h no período de 01/01/2006 a 31/12/2017.	2,00/unidade	10,00



11.5.2. Fundamental Completo, Médio, Médio Técnico e Superior

ONDE SE LÊ:

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 4 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMO
B.1. Tempo de serviço em órgão público ou privado na área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função. Declaração ou certidão emitida pela entidade contratante.	0,40/ano	4,00
C. CURSOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMO
C.1. Cursos na área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	0,20 a cada 10 horas	2,00

LEIA-SE:

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 4 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMO
B.1. Tempo de serviço em órgão público ou privado na área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função no período de 01/01/2006 a 31/12/2017. Declaração ou certidão emitida pela entidade contratante.	0,40/ano	4,00
C. CURSOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMO
C.1. Cursos na área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função no período de 01/01/2006 a 31/12/2017.	0,20 a cada 10 horas	2,00

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ONDE SE LÊ:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS
601 Assistente Social	Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual, de acordo com a Lei de Assistência Social e demais normas.



LEIA-SE:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS
601 Assistente Social	Elaborar, implementar, executar, avaliar políticas sociais e realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares. Assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social. Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social. Dirigir serviços técnicos de Serviço Social.

Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Água Branca/ES, 12 de janeiro de 2018.

ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI

Prefeito Municipal